



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### Nº 04/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIC - 30/06/2023

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu, sob a presidência do Diretor-Geral, Anderson Coldebella, e contou com a presença de Anastasia Brand Steckling, Arcangelo Augusto Signor, Celso Augusto de Oliveira Cristofoli da Silva, Geovan Carlos Soethe, Helber Henrique de Oliveira, Isabela Arnold Santos, Júlio César Royer, Leonardo Viera Junior, Lucas Roberto Perucci e Monice Moise de Freitas Aquino. O membro Jefferson de Oliveira Chaves justificou ausência, do qual foi convocado seu suplente. O presidente saudou a todos e apresentou as pautas que seriam discutidas na reunião, conforme convocação enviada por e-mail. Na ordem do dia, **item I) Apresentação dos novos membros do CODIC**, o presidente relembrou que não houveram inscritos para a eleição do CODIC e comentou que houve a necessidade de realizar os convites aos membros, tendo o aceite na categoria docente dos servidores Evandro, Fábio Castilha e Humberto, sendo os dois primeiros membros titulares e o terceiro, suplente; enquanto que na categoria TAE, houve a recondução da Anastasia como titular, e aceite dos convites pelo pedagogo Celso e o técnico em assuntos educacionais, Luiz Fernando, sendo este último membro suplente; já na categoria discente, aceitaram o convite do presidente, a discente Isabela Arnold Santos, do curso Técnico em Meio Ambiente, e o aluno de Engenharia de Aquicultura, Helber Henrique de Oliveira. O presidente comentou que foram realizados convites para pais de alunos, mas que não obteve resposta dos mesmos até esta data e comentou sobre o membro da comunidade externa, que são representados pela ACIFI. Sobre o **item II) Acordos de Cooperação Técnica (ACT)**, o presidente explicou que todos os convênios e acordos com instituições externas devem ter a aprovação do Codic. Passada a palavra ao professor Leonir, ele narrou um breve histórico que culminou na proposta de parceria com a Unila sobre a celebração de ACT para elaboração de projetos de extensão por meio de cursos de curta duração e que abrangem o ensino de música, e explicou que caberá ao campus o auxílio na divulgação e organização das atividades, além de disponibilização de espaços físicos e instrumentos musicais para a realização dos cursos. O presidente do CODIC acrescentou que a partir da oferta das atividades musicais por meio do ACT, pode-se fundamentar futuras solicitações de recursos para reformas e ampliações de espaços do campus para a promoção de atividades na área de artes. Colocada em votação, **foi aprovada, por unanimidade, a formalização do ACT com a Unila, para realização de atividades de ensino de música**. O presidente passou a palavra à professora Lauisa, Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo e responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do campus. A Lauisa explanou sobre as propostas dos três ACT a serem firmados, todos voltados para a área de empreendedorismo e inovação. Sobre o primeiro, a ser firmado com a Unila, a professora explicou que já são realizadas atividades com o NIT da universidade, e que o ACT visa fomentar os estudos que fortaleçam ambas as instituições. Sobre o ACT a ser celebrado com a Unioeste, a Lauisa explicou que este visa uma parceria para criação de uma rede que atenda os cursos do eixo de gastronomia do campus, e das graduações em Hotelaria e Turismo da universidade, por meio da oferta de capacitação aos alunos, com o apoio do sindicato da área do município de Foz do Iguaçu, com a possibilidade de resultar em projetos de extensão para a comunidade. Sobre o ACT a ser firmado com o ITAI, a professora Lauisa falou um pouco sobre a instituição e afirmou que a mesma possui vasta experiência em captação de recursos para projetos de inovação, sendo o ACT um meio estratégico, para a parte estrutural e financeira, na implantação de incubadora no campus, e afirmou que a parceria com a Unila e Unioeste poderão fortalecer o capital intelectual do projeto. O presidente do CODIC reforçou que os acordos com as universidades darão mais visibilidade e força aos projetos. Após as considerações, **o colegiado aprovou, por unanimidade, a formalização dos ACTs do NIT-IFPR-Foz, a serem celebrados com a Unila, com a Unioeste e com o ITAI**. Sobre o ACT a ser firmado com a Unioeste-Toledo, o professor Arcangelo narrou um breve histórico sobre o convênio antigo, que abrangia todas as instituições de ensino superior, e comentou sobre a impossibilidade de continuidade das atividades por meio de convênio "guarda-chuva", sendo necessária a celebração do referido ACT para regularização formal da sua participação, como professor colaborador em programa de pós-graduação ofertado pela instituição, do qual computará a carga horária anual de quarenta e cinco horas anuais, no caso de oferta da disciplina que ele leciona. O professor Júlio questionou sobre a aprovação do colegiado e o Arcangelo afirmou que ele já foi aprovado duas outras vezes anteriores, sendo necessária a atualização dos aceites. Após as considerações, **foi aprovada a formalização do ACT com a Unioeste-Toledo, para participação docente como professor colaborador em programa de pós-graduação**. O presidente comentou sobre a necessidade de formalização de ACT com a Adevifoz, para regularização das atividades de golbol, em que o campus cede alguns horários para treino no ginásio e destacou que este projeto possui um impacto social muito importante, pois consiste na participação de atletas com deficiência visual. Após a fala do presidente, **foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade, a celebração do ACT com a Adevifoz**. Passado para o item III)

**Divulgação do processo seletivo IFPR 2024**, o presidente informou que as inscrições iniciaram em vinte e sete de junho e se encerram em dez de agosto, e comentou sobre o período coincidir com as férias acadêmicas, o que dificultará a divulgação do processo. O presidente comentou sobre algumas abordagens que estão sendo planejadas e executadas para a divulgação do processo seletivo, com foco nas mídias sociais, inclusive de alunos que possuem maior engajamento nas redes, com entrevistas e matérias na imprensa local, e com a fixação de cartazes, a serem enviados pela Reitoria, nos transportes coletivos do município. Após, **ele consultou os membros sobre a realização de dispensa de licitação para contratação de empresa para divulgação do processo seletivo por meio de painéis eletrônicos, que foi aprovada pelos mesmos**, ficando acordado que os locais a serem contratados serão definidos por e-mail. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luciane Fatima Alves, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 03/07/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FATIMA ALVES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 03/07/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 03/07/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 03/07/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ROBERTO PERUCCI, Servidor Docente**, em 03/07/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIERA JUNIOR, COORDENADOR(A)**, em 03/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROYER, Coordenador(a) de Curso**, em 03/07/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRISTOFOLI DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/07/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVAN CARLOS SOETHE, Servidor Docente**, em 06/07/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, DIRETOR(a)**, em 17/07/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2426626** e o código CRC **39FCF22D**.